



CORRIDA E CAMINHADA DE SANTO ANTÔNIO - EDIÇÃO 2019



REGULAMENTO

1. A PROVA

A CORRIDA DE QUIXERAMOBIM/CE, doravante denominada CORRIDA E CAMINHADA DE SANTO ANTÔNIO, EDIÇÃO 2019, será realizada no dia **09 de Junho de 2019**, na cidade de Quixeramobim/CE, nas distâncias de 03km (caminhada) e 08 km (Corrida), com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

2. PROMOÇÃO

A Corrida e Caminhada de Santo Antônio, Edição 2019, será promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeramobim, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração e terá o apoio da Autarquia Municipal de Trânsito (AMC), e demais Secretarias Municipais, bem como, Polícia Militar do Estado do Ceará, Corpo de Bombeiros, TG. 10.020.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da Corrida e Caminhada de Santo Antônio, atletas de ambos os sexos, a partir de 18 anos, nascidos (as) em **2001**.

3.2 Atletas menores de 18 anos, poderão participar mediante preenchimento de ficha específica para menores de idade, assinada pelo pai/mãe ou responsável legal, ficando também condicionada a entrega dos 02 Kg de alimentos não perecíveis.

3.3 Atletas portadores de deficiência que necessitem de acompanhamento especial, deverão comunicar com antecedência o tipo de acompanhamento necessário, para que a Secretaria de Esporte, Juventude e Integração disponibilize pessoal qualificado.



3.4 A Corrida e Caminhada de Santo Antônio, Edição 2019, será dividida nas seguintes categorias nos naipes masculino e feminino:

Nº	CATEGORIAS - 08KM
1	Atletas Estrangeiros (de outros municípios)
2	Atletas de Quixeramobim/CE (nascidos ou residentes)

Nº	CATEGORIAS - 03KM
1	Geral

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições não serão limitadas, estas poderão ser feitas no período de **06 de Maio de 2019 à 07 de Junho de 2019**.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo site da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, no link www.quixeramobim.ce.gov.br, e na sede da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração, na Rua Cônego Aureliano Mota, 388, Centro, Quixeramobim.

4.3 O custo da inscrição será a entrega de 02 Kg de alimentos não perecíveis;

4.4 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição.

4.5 O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, com letra legível e sem abreviaturas.

4.6 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5. ENTREGA DE IDENTIFICAÇÃO

5.1 Entrega:

a) A entrega será efetuada na Sede da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração, na Rua Cônego Aureliano Mota, 388, Centro, Quixeramobim/CE.



- **Dia 08 de Junho 2019 – 08h às 14h;**
 - **Dia 09 de Junho 2019, 6h às 6:30h. (para atletas de outros municípios).**
- b) Para a retirada da identificação será obrigatório apresentar:
- Documento de identidade;
 - Comprovante de pagamento (entrega dos Alimentos).

Obs. 1. O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante a corrida.

6. DA COMPETIÇÃO

6.1 - A Corrida e Caminhada de Santo Antônio, Edição 2019, será realizada: **Data: 09 de Junho de 2019 (domingo)** Local da Largada e Chegada: Rua Monsenhor Salviano Pinto, próximo ao Hotel Remansso, no Centro da Cidade.

Concentração: 06h às 06:30 h. Horário da Largada: 7h00.

6.2 As distâncias de 03km e 08 km deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

6.4 A competição será finalizada após 1h30min (uma hora e trinta minutos) da chegada do 1º (primeiro) colocado da prova do 08 Km.

7. PREMIAÇÃO

Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

7.1 MEDALHAS

Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente os percursos de 03km e 08km para os que concluírem a prova em, no máximo, 1h30 (uma hora e trinta minutos) após a chegada dos primeiros colocados dos percursos de 08km, e constarem da lista de classificação oficial.



7.2 TROFÉUS

- Para os três (03) primeiros colocados Gerais, nos naipes Masculino e Feminino dos 10 km; para Atletas de Outros Municípios;
- Para os três (03) primeiros colocados Gerais, nos naipes Masculino e Feminino dos 10 km; para atletas de Quixeramobim/CE.

8. PREMIAÇÃO ESPECIAL

Haverá premiação especial para os três primeiros colocados gerais no masculino e feminino da prova de **08 km** e da Caminhada **03 km**; tanto para atletas de outros municípios (estrangeiros) como para atletas de Quixeramobim/CE (nascidos ou residentes no Município).

CORRIDA – 08 KM					
Estrangeiros			Atletas de Quixeramobim		
Colocação	Masculino	Feminino	Colocação	Masculino	Feminino
1º			1º		
2º			2º		
3º			3º		
4º			4º		
5º			5º		
			6º		

8.1 A premiação será de acordo com as classificações específicas;

8.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

8.3 Na Caminhada não haverá classificação, nem tampouco cronometragem de tempo de prova.

8.4 A Premiação Total será no valor total de R\$.

8.5 Para efeitos de classificação considera-se “estrangeiro” os atletas não nascidos ou residentes no Município de Quixeramobim/CE.

9. APURAÇÃO

O tempo será computado a partir do momento que o atleta cruza a linha inicial da Corrida, sendo realizada por equipe com experiência e qualificações a serem contratadas pela Secretaria de Esporte, Juventude e Integração.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A comissão organizadora da Corrida e Caminhada de Santo Antônio, Edição 2019, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.



11.2 A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

11.3 No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

11.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

11.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

11.6 A Comissão Organizadora disponibilizará de ambulância no local da largada, da chegada, preparadas para prestar os primeiros socorros.

11.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

11.8 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes.

11.9 A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados valores e equipamentos no Guarda-Volumes tais como; dinheiro, cheques, cartões, relógios, celulares, roupas, acessórios de valor (pulseiras, brincos, etc.), dentre outros.

11.10 A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

11.11 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

11.12 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

11.13 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio.

11.14 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

José Aderito de Almeida
**SECRETÁRIO DE ESPORTE,
JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO**



FICHA DE INSCRIÇÃO – CORRIDA E CAMINHADA DE SANTO ANTÔNIO EDIÇÃO 2019

Corredor nº _____

Dados do(a) Participante				
Nome:				
CPF:		RG/Habilitação:		
Data de Nascimento:		Idade:	Sexo:	
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
Telefone:		Telefone de emergência:		
Email:				
Categoria	Corrida		Caminhada	

Dados do Pai/Mãe ou do Responsável Legal (Preencher se o(a) participante for menor de 18 anos)				
Nome:				
CPF:		RG/Habilitação:		

É necessário **ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE** do Pai/Mãe ou do Responsável legal.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao inscrever-me para participar da Corrida e Caminhada de Santo Antônio – Edição 2019, promovida pela Secretaria de Esporte, Juventude e Integração, **declaro**, ter treinado e ter preparando-me adequadamente para a prova e ser considerado em condições físicas satisfatórias para participar da corrida. Declaro isentar irrestritamente os patrocinadores e organizadores desta prova de qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos materiais e corporais que venha a sofrer em decorrência da minha inscrição e/ou participação no certame. **AUTORIZO** os promotores a usarem minha imagem e depoimentos, de forma gratuita, para divulgação, seja por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para fins de divulgação ou promoções vinculadas ao evento ou a qualquer tipo de divulgação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE.

Participante – Pai/Mãe ou Responsável.(se menor de 18 anos)